Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 20/62

DOCUMENTO Nº 298/62

Artigo 1º) - Fica concedido, neste exercício, ao "Bloco Carnavalesco Baianas sem Taboleiro" o auxílio de - Cr$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros).

Artigo 2º) - As despesas decorrentes com esta Lei, correrão por conta da verba de "Auxílios e Subvenções), suplementada, se necessário fôr.

Artigo 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 25 de janeiro de 1 962.

-Angelina Pretti da Silva-

/MJV.

Proc. 37/62

od. C-4 5000-9-61